



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

**LEI Nº 2.412,
DE 26 DE MAIO DE 2021.**

Autoria: Executivo

**RATIFICA A EXTINÇÃO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE ITARIRI, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 24 de maio de 2021, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a extinção do Consórcio Intermunicipal de Conservação e Manutenção de Vias do Município de Itariri.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 26 MAIO DE 2021**

**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**